CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-106, de 16 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584); como presidente; Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333) e, Everson Martins (CRO-RS13969), como membros, para analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, sob o número de Processo CFO-15407/2019, possui ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE